



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1787, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 16/2014 – CS/IFB, o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências firmado pelos membros da Comissão Especial de Avaliação: Professores: FABIO NOGUEIRA CARLUCCI– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília e ELIETE GRASIELA BOTH – Instituto Federal do Mato Grosso, e o Processo Nº 23162.023245/2015-42, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a) RIALDO LUIZ REZENDE, matrícula SIAPE Nº 1957182, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 23/11/2015, data em que cumpriu os requisitos.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.07.2016